



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
fil.	Rubrica
14	C

PORTARIA Nº357, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa membros para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria entre o Município de Frederico Westphalen e Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen – CDL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 78/2017 e autorizado pela Lei Municipal nº 4.802/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Servidores Públicos Municipais **ROSANEI DE FÁTIMA GAZOLLA SARMENTO**, detentora do cargo de Contadora, matrícula nº 1821/0; e **KATHIUSCIA ALEXANDRA PEZZINI FOLLE**, detentora do cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 2210/0 sendo presidida por esta última.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen – CLD, referente à conjugação de esforços para realização da campanha “Show de Prêmios 2020”, conforme plano de trabalho.

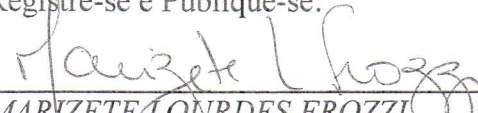
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.



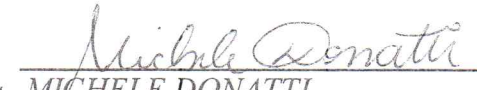
JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração

Ato publicado dia 16/10/2020.



MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete